



**EMBASSY OF NIGERIA
LISBON - PORTUGAL
AV. DOM VASCO DA GAMA 3
RETELO
1400-127
TEL: 21 303 12 90 FAX: 21 301 81 52**

NOTES FOR GUIDANCE

1. (a) An Application for Visa must be accompanied by a Letter of Invitation from the Nigerian Sponsor, taking full Immigration and Financial Responsibility on behalf of Applicant.
(b) Evidence of means of sustenance in the form of travellers' cheques will be required in the absence of letter of invitation. This should be at the rate of £30 or its equivalent per day.
2. All visitors must be in possession of Return Tickets while Transitors must be in possession of onward ticket and visa to another country, as well as evidence of means of sustenance as in (b) above.
3. Applications for Temporary Work will not be entertained if there is no approval for same from the Director of Immigration Services in Nigeria.
4. Applicants who intend to take up Permanent Employment must produce the following:
 - a. A Letter of Offer/Contract of Employment from Employer in Nigeria.
 - b. Original and four photocopies of each of all Credentials. All originals will be returned after sighting.
 - c. Full Curriculum Vitae (in four copies)
 - d. A photocopy of a valid Expatriate Quota.Dependants of Employee (Wife and Children) must be sponsored by Employer as in (a) above.
Where a wife does not bear the husband's name, original and four photocopies of marriage certificate will be required – original will be returned after sighting.
5. Each completed form must be accompanied by a recent passport photograph of applicant.
6. A passport presented for visa must be valid for at least six months.
7. Administrative charges for visas must be paid into [Mission's Consular Account](#) on submission of the application. **Visa fees once paid and receipted are not refundable.**
8. Fees are charged according to nationalities and the type of Visa requested.



**EMBAIXADA DA NIGÉRIA
LISBOA – PORTUGAL
AV. DOM VASCO DA GAMA 3
RESTELO
1400-127
TEL: 21 303 12 90 FAX: 21 301 81 52**

NOTAS PARA ORIENTAÇÃO

1. (a) Um Requerimento de Visto deve ser acompanhado de uma Carta de Convite de uma Entidade Nigeriana, assumindo total responsabilidade financeira e de emigração em nome de requerente.
(b) Prova de meios de subsistências sob a forma de “travellers’ cheques” sera necessária, na ausência da Carta de Convite. Estes deverão ser na proporção de £30, ou equivalente, por dia.
 2. Todos os visitantes deverão possuir Bilhete de Regresso, enquanto que pessoas em trânsito deverão possuir Bilhete de Ida e Visto para o país de destino, bem como prova de meios de subsistências, tal como em (b) acima.
 3. Os Requerimentos de Trabalho Temporario não serão aceites se não forem aprovados pelo Director dos Serviços de Emigração da Nigéria.
 4. Os requerentes que tencionem aceitar Emprego Permanente devem apresentar os seguintes documentos:
 - a. Carta com Proposta/Contrato de Trabalho da Entidade Patronal na Nigéria.
 - b. Original e quarto fotocópias de cada Credencial. Todos os originais serão devolvidos após examinados.
 - c. Curriculum Vitae completo (e quarto cópias).
 - d. Fotocópia do “Expatriate Quota” valida.
- Dependentes do Empregado (Mulher e Filhos) deverão estar sob a responsabilidade da Entidade Patronal, tal como em 1 (a) acima.
- Em caso de a mulher não ter o apelido do marido, deverão ser apresentados original e quarto fotocópias de certidão de casamento – o original sera devolvido após examinado.
5. Cada formulario preenchido deverá ser acompanhado por foto recente (tipo passe) do requerente.
 6. O passaporte para o qual se requereu Visto deve ser válido no minimo por seis meses.
 7. As Taxas Administrativo de Visto deveraõ ser pagas ao [Conta Consular da Embaixada](#) quando da entrega do requerimento. **As Taxas de Visto uma vez pagas e recebidas não são REEMBOLSÁVEIS.**
 8. As taxas de Visto são cobradas conforme a nacionalidade e tipo de Visto requerido.